



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250114052528**, intitulada **RATIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº IN001/2025. - 14 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/01/2025 17:31 | **Autorização:** 14/01/2025 17:31 | **Circulação:** 15/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01156, 15/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificado o procedimento de Inexigibilidade nº IN001/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2025, e adjudicado seu objeto à empresa José Lucas de Oliveira Dantas Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 49.198.391/0001-90, no valor de R\$ 60.000,00, para a contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Baraúna/PB, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 15 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250114052528&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:44